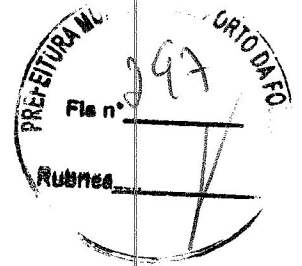




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 063/2023

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº.063/2023 NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA E, DO OUTRO, A EMPRESA **SAMAM VEICULOS LTDA** E NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SAMAM VEICULOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.136.197/0001-32, com sede na Rua: Basílio Rocha n 089, Bairro: Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. **RAPHAEL ANTÔNIO CARVALHO ISMERIM LOPES**, portador do CPF nº 008.304.955-09 e R.G nº 134521-7 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto Alteração na Dotação Orçamentária do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS.

Dotação Anterior;

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Unidade Orçamentária: 4004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

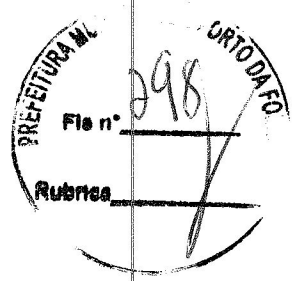
Atividade: 04.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conta: 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 17550000 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA”.

Dotação Atual;

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Unidade Orçamentária: 4004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 04.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conta: 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 17490000 – PRÉ-SAL

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

PORTO DA FOLHA-SE, 17 de Novembro de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE
RAPHAEL ANTONIO CARVALHO ISMERIM LOPES:00830495509
Assinado de forma digital por
RAPHAEL ANTONIO CARVALHO
ISMERIM LOPES:00830495509
Dados: 2023.11.17 11:33:20
-03'00'

SAMAM VEICULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 13.136.197/0001-32
RAPHAEL ANTÔNIO CARVALHO ISMERIM LOPES
CPF nº 008.304.955-09
R.G nº 134521-7 SSP/SE
PROCURADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- NOME: Rafael Oliveira Rezende

CPF: 036.539.235-46

II- NOME: JON'SON VIEIRA DÓNI FILHO

CPF: 770.711.555-91